

Id:13B5AD4E75DDA47C

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 416 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.407,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		90.407,35	
02 05 03	Departamento de Cultura		
692	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.36.00 716 999 000	Ação Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 71605
693	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.31.00 715 999 000	Ação Cultural PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	14.342,91 F.R.: 1 71505
694	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.41.00 715 999 000	Ação Cultural CONTRIBUIÇÕES Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 71505
695	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.48.00 715 999 000	Ação Cultural OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 71505
696	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.36.00 715 999 000	Ação Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 71505
697	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.39.00 715 999 000	Ação Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 71505
698	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.39.00 716 999 000	Ação Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 71605

02 05 03	Departamento de Cultura		
699	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.31.00 716 999 000	Ação Cultural PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	6.064,44 F.R.: 1 71605
700	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.40.00 716 999 000	Ação Cultural SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 71605
701	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.45.00 716 999 000	Ação Cultural SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 71605
702	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.48.00 716 999 000	Ação Cultural OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 71605

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	Fontes de Recurso		90.407,35
	715	05	64.342,91
	716	05	26.064,44

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 20 de setembro de 2023

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
SOUZA:25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:125267D61853A47D

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 418 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.236

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$287.597,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		287.597,25	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
691	10.301.0026.2031.0000 3.1.90.11.00 605	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	287.597,25 F.R.: 1 60502
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	Fontes de Recurso		287.597,25
	605	02	287.597,25

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 28 de setembro de 2023

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
SOUZA:25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0E28976CFFB5A605



DECRETO Nº 425, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e no dia que especifica.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o feriado estadual de 19 de outubro (quinta-feira), no qual se comemora o dia do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art.1º Fica facultado o ponto, aos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 20 de outubro de 2023 – sexta-feira.

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais, limpeza pública, atendimento à saúde e aulas da rede pública municipal de ensino.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 16 de outubro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070